

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOP**

Responsável pela Demanda: **ALCEU GILMAR MORETTI**

Cargo: **Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

E-mail: id127142@jaraguadosul.sc.gov.br Telefone: (47) 2106.8604

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica (recape), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, na Rua 502 – Bertha Weege, no Bairro Jaraguá 84, com extensão total de 1.378,92 m (um mil trezentos e setenta e oito metros e noventa e dois centímetros), em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar, Projetos, Memorial Descritivo (Termo de Referência) e Planilha Orçamentária/Quantitativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A via em questão apresenta desgaste significativo do pavimento existente, com presença de irregularidades superficiais, comprometendo a segurança viária, o conforto dos usuários e a durabilidade da estrutura do pavimento. Verificam-se, ainda, deficiências no sistema de drenagem pluvial, fator que contribui diretamente para a deterioração acelerada da camada de rolamento.

Ressalta-se que o trecho em questão possui unidade escolar em seu entorno imediato, com intensa circulação diária de estudantes, responsáveis e demais pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída escolar. Nesse contexto, a atual condição da via potencializa riscos à segurança dos alunos, em razão da ausência de condições adequadas de acostamento e da precariedade do pavimento, que impactam diretamente na organização do tráfego e na mobilidade segura dos pedestres.

A intervenção proposta contempla o recapeamento asfáltico da via, bem como a execução de acostamentos e melhorias na sinalização viária, medidas essenciais para disciplinar o fluxo de veículos e proporcionar maior segurança aos usuários, em especial à comunidade escolar. Tais adequações contribuem para a redução de conflitos entre veículos e pedestres, promovendo um ambiente viário mais seguro e adequado às características da região.

Adicionalmente, por se tratar de via situada em área com elevado fluxo de veículos e pedestres, a melhoria da infraestrutura impacta diretamente na mobilidade urbana, na acessibilidade e na qualidade de vida da população, além de reduzir custos recorrentes com manutenção corretiva por parte da Administração Pública.

Dessa forma, a intervenção mostra-se tecnicamente necessária e economicamente vantajosa, ao prolongar a vida útil da via, elevar o padrão da infraestrutura urbana e, sobretudo, garantir condições adequadas de segurança para os alunos e demais usuários.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais	m	1.378,92

	e mão de obra para pavimentação asfáltica (recape), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária, na Rua 502 – Bertha Weege, no Bairro Jaraguá 84.		
--	---	--	--

4. Grau de prioridade da compra:

A contratação é classificada como de alta prioridade, considerando:

- O avançado estado de degradação do pavimento, com presença de patologias que comprometem a segurança viária, a dirigibilidade e o conforto dos usuários, elevando o risco de acidentes;
- A progressiva deterioração da estrutura da via, potencializada por deficiências no sistema de drenagem, o que tende a agravar os danos existentes e demandar intervenções mais onerosas caso não haja atuação imediata;
- A necessidade de redução de custos recorrentes com manutenção corretiva, substituindo ações paliativas por solução definitiva e tecnicamente adequada;
- A relevância da via para a circulação local, com fluxo significativo de veículos e pedestres, incluindo a presença de unidade escolar no trecho, o que exige condições seguras de mobilidade;
- O impacto direto na qualidade de vida da população, na acessibilidade urbana e na eficiência do sistema viário municipal.

Dessa forma, a execução da obra deve ocorrer em caráter prioritário, como medida preventiva e corretiva indispensável, visando interromper o processo de degradação progressiva da via, otimizar os recursos públicos e, sobretudo, garantir condições adequadas de segurança e mobilidade aos usuários.

5. Estimativa de valor:

R\$ 4.030.511,55 (Quatro milhões trinta mil quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

6. Prazo de entrega/execução:

O prazo para execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar do primeiro dia útil seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE SERVIÇO pela contratada.

7. Local da entrega/execução:

Rua 502 – Bertha Weege, no Bairro Jaraguá 84

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscal do contrato: Ivan Andreias Wolter - id8920
Gestora do Contrato: Carla Eduarda Scheuer – id 127162;

Alceu Gilmar Moretti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos